



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional – constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2023, de 27/01/2023, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, APRESENTOU O DOUTO PLENÁRIO APROVOU E EU, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a proceder Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas sobre os Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2023, de 27 de Janeiro de 2023, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, em 3,71% (três, vírgula setenta e um por cento), que corresponde à reposição inflacionária medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2023, sobre os vencimentos vigentes em 1º de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Além da Revisão Geral Anual, descrita no *caput* do Artigo anterior, fica concedido, ainda, a partir de 01 de Janeiro de 2024, a título de aumento real, o reajuste de 1,50% (um virgula cinquenta por cento), computados à Revisão Geral Anual e integrados à indexação dos Anexos das Tabelas dos Anexos I, III, V e VI, partes integrantes da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos mesmos percentuais fica majorado o valor da *Cesta Básica* aos funcionários que têm direito adquirido, por lei, e passa a ser no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), aos servidores públicos do Poder Legislativo ativos que perceberem, mensalmente, vencimento base inferior ou igual a R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE JANEIRO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO, SÍMBOLOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL	CC1	01	4.460,90
ASSESSOR JURÍDICO	CC2	01	3.470,25
DIRETOR LEGISLATIVO	CC3	01	2.393,72

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE JANEIRO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL 2023 - 3,71%+1,50%						
CONTADOR	ADVOGADO	TEC.INFORMÁTICA	OF.ADMINISTRATIVO	AUX.ADMINISTRATIVO	MOTORISTA	ZELADOR
R\$ 3.567,15	R\$ 3.667,50	R\$ 2.431,60	R\$ 2.431,60	R\$ 1.568,38	R\$ 1.757,85	R\$ 1.418,65
R\$ 3.609,96	R\$ 3.711,51	R\$ 2.460,78	R\$ 2.460,78	R\$ 1.587,20	R\$ 1.778,94	R\$ 1.435,67
R\$ 3.653,28	R\$ 3.756,05	R\$ 2.490,31	R\$ 2.490,31	R\$ 1.606,25	R\$ 1.800,29	R\$ 1.452,90
R\$ 3.697,11	R\$ 3.801,12	R\$ 2.520,19	R\$ 2.520,19	R\$ 1.625,52	R\$ 1.821,90	R\$ 1.470,34
R\$ 3.741,48	R\$ 3.846,73	R\$ 2.550,43	R\$ 2.550,43	R\$ 1.645,03	R\$ 1.843,76	R\$ 1.487,98
R\$ 3.786,38	R\$ 3.892,89	R\$ 2.581,04	R\$ 2.581,04	R\$ 1.664,77	R\$ 1.865,88	R\$ 1.505,84
R\$ 3.831,81	R\$ 3.939,61	R\$ 2.612,01	R\$ 2.612,01	R\$ 1.684,75	R\$ 1.888,27	R\$ 1.523,91
R\$ 3.877,80	R\$ 3.986,89	R\$ 2.643,36	R\$ 2.643,36	R\$ 1.704,96	R\$ 1.910,93	R\$ 1.542,19
R\$ 3.924,33	R\$ 4.034,73	R\$ 2.675,08	R\$ 2.675,08	R\$ 1.725,42	R\$ 1.933,86	R\$ 1.560,70
R\$ 3.971,42	R\$ 4.083,14	R\$ 2.707,18	R\$ 2.707,18	R\$ 1.746,13	R\$ 1.957,07	R\$ 1.579,43
R\$ 4.019,08	R\$ 4.132,14	R\$ 2.739,66	R\$ 2.739,66	R\$ 1.767,08	R\$ 1.980,56	R\$ 1.598,38
R\$ 4.067,31	R\$ 4.181,73	R\$ 2.772,54	R\$ 2.772,54	R\$ 1.788,29	R\$ 2.004,32	R\$ 1.617,56
R\$ 4.116,12	R\$ 4.231,91	R\$ 2.805,81	R\$ 2.805,81	R\$ 1.809,75	R\$ 2.028,37	R\$ 1.636,97
R\$ 4.165,51	R\$ 4.282,69	R\$ 2.839,48	R\$ 2.839,48	R\$ 1.831,46	R\$ 2.052,71	R\$ 1.656,62
R\$ 4.215,49	R\$ 4.334,08	R\$ 2.873,55	R\$ 2.873,55	R\$ 1.853,44	R\$ 2.077,35	R\$ 1.676,50
R\$ 4.266,08	R\$ 4.386,09	R\$ 2.908,04	R\$ 2.908,04	R\$ 1.875,68	R\$ 2.102,27	R\$ 1.696,61
R\$ 4.317,27	R\$ 4.438,73	R\$ 2.942,93	R\$ 2.942,93	R\$ 1.898,19	R\$ 2.127,50	R\$ 1.716,97
R\$ 4.369,08	R\$ 4.491,99	R\$ 2.978,25	R\$ 2.978,25	R\$ 1.920,97	R\$ 2.153,03	R\$ 1.737,58
R\$ 4.421,51	R\$ 4.545,89	R\$ 3.013,99	R\$ 3.013,99	R\$ 1.944,02	R\$ 2.178,87	R\$ 1.758,43
R\$ 4.474,57	R\$ 4.600,45	R\$ 3.050,15	R\$ 3.050,15	R\$ 1.967,35	R\$ 2.205,02	R\$ 1.779,53
R\$ 4.528,26	R\$ 4.655,65	R\$ 3.086,76	R\$ 3.086,76	R\$ 1.990,96	R\$ 2.231,48	R\$ 1.800,88
R\$ 4.582,60	R\$ 4.711,52	R\$ 3.123,80	R\$ 3.123,80	R\$ 2.014,85	R\$ 2.258,25	R\$ 1.822,49
R\$ 4.637,59	R\$ 4.768,06	R\$ 3.161,28	R\$ 3.161,28	R\$ 2.039,03	R\$ 2.285,35	R\$ 1.844,36
R\$ 4.693,24	R\$ 4.825,27	R\$ 3.199,22	R\$ 3.199,22	R\$ 2.063,49	R\$ 2.312,78	R\$ 1.866,50
R\$ 4.749,56	R\$ 4.883,18	R\$ 3.237,61	R\$ 3.237,61	R\$ 2.088,26	R\$ 2.340,53	R\$ 1.888,89
R\$ 4.806,56	R\$ 4.941,77	R\$ 3.276,46	R\$ 3.276,46	R\$ 2.113,31	R\$ 2.368,62	R\$ 1.911,56
R\$ 4.864,24	R\$ 5.001,08	R\$ 3.315,78	R\$ 3.315,78	R\$ 2.138,67	R\$ 2.397,04	R\$ 1.934,50
R\$ 4.922,61	R\$ 5.061,09	R\$ 3.355,57	R\$ 3.355,57	R\$ 2.164,34	R\$ 2.425,80	R\$ 1.957,71
R\$ 4.981,68	R\$ 5.121,82	R\$ 3.395,83	R\$ 3.395,83	R\$ 2.190,31	R\$ 2.454,91	R\$ 1.981,21
R\$ 5.041,46	R\$ 5.183,28	R\$ 3.436,58	R\$ 3.436,58	R\$ 2.216,59	R\$ 2.484,37	R\$ 2.004,98
R\$ 5.101,96	R\$ 5.245,48	R\$ 3.477,82	R\$ 3.477,82	R\$ 2.243,19	R\$ 2.514,18	R\$ 2.029,04
R\$ 5.163,18	R\$ 5.308,43	R\$ 3.519,56	R\$ 3.519,56	R\$ 2.270,11	R\$ 2.544,35	R\$ 2.053,39



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

R\$ 5.225,14	R\$ 5.372,13	R\$ 3.561,79	R\$ 3.561,79	R\$ 2.297,35	R\$ 2.574,89	R\$ 2.078,03
R\$ 5.287,84	R\$ 5.436,60	R\$ 3.604,53	R\$ 3.604,53	R\$ 2.324,92	R\$ 2.605,79	R\$ 2.102,97
R\$ 5.351,29	R\$ 5.501,83	R\$ 3.647,79	R\$ 3.647,79	R\$ 2.352,82	R\$ 2.637,06	R\$ 2.128,20

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE JANEIRO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO N° 001/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO V
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
FG 1	910,06
FG 2	682,95
FG 3	455,30

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE JANEIRO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024
ANEXO VI

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO SEMI-PROFISSIONAL PROFISSIONAL	1	2	3	4	5
	23,99	47,85	71,97	95,95	119,98
	6	7	8	9	10
	143,89	167,84	191,84	215,80	239,87
	11	12	13	14	15
	263,62	287,79	311,78	335,77	359,81
	16	17	18	19	20
	383,53	407,76	431,70	455,70	479,65
	21	22	23	24	25
	503,67	527,63	551,63	575,60	599,61
	26	27	28	29	30
	623,54	646,70	672,78	695,50	719,54
	31	32	33	34	35
	743,48	768,21	791,48	815,44	839,44

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 26 DE JANEIRO DE 2024.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -